

LEI Nº. 1518/PMF/2018

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8668 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO, 01/03/2018
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

FIRMINÓPOLIS –GO, 01 DE MARÇO DE 2018.

“Revoga a Lei Municipal, nº 1.444, de 29 de abril de 2016 e dá outras providências”

Art.1º - Fica revogada para todos os efeitos legais, a Lei Municipal n.º1.444 de 29 de abril de 2016, visto que esta fora realizada em período eleitoral, violando o artigo 73, inciso VIII, da Lei nº 9.504/97 e Lei Complementar nº 101/2000.

Art.2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, ao 1º (primeiro) dia do mês de Março de 2018.



JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito